



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos**

**Mês de Referência: 09/2018**

**Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA**

**Plano de Benefícios: 1979000638-PLANO DE BENEFÍCIOS FAF**

**Data de Geração: 12/11/2018 17:09:36**

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
Total Demonstrativo de Investimentos:	3.029.768.956,99
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	3.029.768.957,10
Diferença:	0,11

<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>2.044.388.005,97</b>
Depósitos:	92.779,76
Títulos Públicos:	1.656.537.306,45
Títulos Privados:	63.599.986,80
Ações:	51.498.778,50
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	19.685.758,84
Carteira Imobiliária:	250.857.000,00
Valores a Pagar/Receber:	2.116.395,61
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>985.380.951,01</b>
10.237.480/0001-62	18.350.222,37
08.323.402/0001-39	10.831.254,87
21.613.084/0001-09	109.189.044,96
13.017.931/0001-44	35.211,39
03.833.841/0001-78	60.044.152,64
26.718.169/0001-75	13.642.745,49
11.175.745/0001-08	17.042.054,67
09.087.455/0001-60	28.733.860,22
21.321.600/0001-21	139.203.305,28
22.014.343/0001-48	108.483.772,29
03.162.048/0001-94	230.155.870,60
00.832.435/0001-00	36.847.711,64
17.087.932/0001-16	61.659.343,43
17.419.592/0001-83	13.087.751,20
12.105.940/0001-24	17.119.588,23
22.345.384/0001-17	49.737.298,56
16.915.840/0001-14	8.856.579,00
19.837.544/0001-30	9.302.832,65
14.584.094/0001-06	4.670.326,52
23.738.050/0001-76	73.129,88
28.849.618/0001-40	165.192,38
15.039.162/0001-00	14.024.008,41
13.328.452/0001-49	13.753.612,85

**Observações:**

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.